Associação Saúde da Família

CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em reais)

Balanço Patrimonial	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Ativo/Circulante		**171.728.433**	**208.551.073**
Caixa e equivalentes de caixa	4	151.285.928	122.546.965
Recursos a receber	5	7.493.803	70.185.616
Adiantamentos	6	12.198.744	15.241.283
Outros		749.958	577.209
Não circulante		**130.091.230**	**55.099.276**
Depósitos judiciais	7	58.652.864	50.604.501
Recursos a receber	5	62.616.834	–
Direito de uso arrendamento mercantil	10	5.005.881	–
Imobilizado	8	3.692.448	4.173.121
Intangível	9	123.203	321.654
Total do ativo		**301.819.663**	**263.650.349**

Balanço Patrimonial	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Passivo e patrimônio líquido/Circulante		**132.401.893**	**107.591.138**
Fornecedores	11	1.855.543	870.824
Salários a pagar	12	100.741.086	85.736.735
Encargos sociais a pagar	13	21.012.933	18.734.376
Arrendamentos a pagar	10	4.559.681	–
Outras provisões de curto prazo	5	4.232.650	2.249.203
Não circulante		**71.730.432**	**63.035.217**
Arrendamento a pagar	10	657.007	–
Outras provisões		1.779.219	1.728.248
Provisão para riscos fiscais	14	40.860.672	33.303.478
Provisão para demandas judiciais	14	25.283.276	24.407.207
Remessas para investimentos	8	3.150.258	3.596.284
Patrimônio Líquido		**97.687.338**	**93.023.994**
Patrimônio social	15	93.023.994	84.410.762
Superávit do exercício	15	4.663.344	8.613.232
Total do passivo e patrimônio Líquido		**301.819.663**	**263.650.349**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**77.263.230**	**7.147.532**	**84.410.762**
Transferência do superávit do exercício anterior	7.147.532	(7.147.532)	–
Superávit do exercício	–	8.613.232	8.613.232
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**84.410.762**	**8.613.232**	**93.023.994**
Transferência do superávit do exercício anterior	8.613.232	(8.613.232)	–
Superávit do exercício	–	4.663.344	4.663.344
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**93.023.994**	**4.663.344**	**97.687.338**

Demonstração do Resultado	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Operacional			
Repasse de Contrato de Gestão e Convênio	17	834.268.157	769.247.218
Receitas financeiras		9.604.036	8.613.515
Outras Receitas	17	3.673.272	2.193.461
Gratuidades Concedidas	17	1.315.379	722.300
Repasse para investimento realizado	8	306.096	838.800
Subvenções Governamentais	20	116.062.410	103.502.849
		965.229.350	**885.118.143**
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	18	(740.965.480)	(648.322.306)
Despesas Gerais	19	(91.797.766)	(121.759.964)
Despesas com depreciação e amortização	8	(678.367)	(795.840)
Despesa com depreciação bens públicos	8	(881.435)	(943.726)
Despesas financeiras		(2.485.385)	(1.541.711)
Arrendamentos de direito de uso	10	(6.379.784)	–
Gratuidades Concedidas	17	(1.315.379)	(722.300)
Subvenções Governamentais	20	(116.062.410)	(103.502.849)
		(960.566.006)	**(877.588.697)**
Superávit do exercício antes do resultado com operação descontinuada		**4.663.344**	**7.529.446**
Superávit (Déficit) com operação descontinuada		–	1.083.786
Superávit do exercício		**4.663.344**	**8.613.232**

Demonstração do Resultado Abrangente	31/12/2019	31/12/2018
Superávit do exercício	4.663.344	8.613.232
Total do resultado abrangente do exercício	**4.663.344**	**8.613.232**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	**4.663.344**	**8.613.232**
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	678.367	795.840
Depreciação de direito de uso	6.379.784	–
Juros sobre arrendamentos	735.343	–
Provisão de glosas	4.232.650	–
Constituição (Reversão) de provisão para demandas judiciais	876.069	13.013.550
Provisão de férias	58.170.147	52.538.545
Atualização das provisão para riscos fiscais	1.654.386	1.626.870
Atualização dos depósitos judiciais	(2.164.099)	(2.249.988)
Provisão de honorários advocatícios	50.971	1.728.248
Baixa do contas a receber (incobrável)	22.000	15.055.268
Provisão para riscos fiscais	5.902.808	5.371.450
	81.201.769	**96.493.015**
Contas de ativo e passivo		
(Aumento)/Diminuição em recursos a receber	52.979	(64.206.981)
(Aumento)/Diminuição em outros ativos	2.869.790	(10.028.150)
(Aumento)/Diminuição em depósitos judiciais	(5.884.264)	71.660.423
Aumento/(Diminuição) em fornecedores	984.719	(454.890)
Aumento/(Diminuição) em salários e encargos sociais	(40.887.239)	(45.145.143)
Aumento/(Diminuição) em outras contas a pagar	(2.249.203)	–
Aumento/(Diminuição) em arrendamentos	(6.904.320)	–
Aumento/(Diminuição) em operação descontinuada	–	(782.331)
Caixa líquido das atividades operacionais	**29.184.231**	**47.535.943**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição e baixa de bens próprios e públicos	(445.269)	(471.765)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(445.269)**	**(471.765)**
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**28.738.962**	**47.064.178**
Aumento/(redução) líquido de caixa		
Caixa no inicio do período	122.546.965	75.482.786
Caixa no final do período	151.285.928	122.546.965
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**28.738.962**	**47.064.178**

Notas Explicativas

1. Contexto operacional: A Associação Saúde da Família ("Entidade" ou "Associação"), constituída em 8 de outubro de 1992, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos e tem como objetivo principal a elevação da qualidade de vida humana através da promoção de atividades científicas, filantrópicas, educacionais e/ou literárias na área de saúde pública no Brasil. Tratando-se de uma Entidade filantrópica, a Associação está isenta do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), nos termos do artigo 15 e parágrafos da Lei nº 9.532/97 (alterado pela Lei nº 13.151/15) e do artigo 174 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda - RIR), desde que atenda aos requisitos contidos na Lei nº 9.790/99, a saber: • Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da Entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; • Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais; • Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; • Apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. **Contratos de Gestão:** • Contratos de gestão O Contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo sob nº 001/2014 - Parelheiro iniciou suas atividades em outubro de 2014 com prazo de vigência de 60 meses, prorrogado por mais 60 meses conforme Termo aditivo 022/2019. Em 31 de dezembro de 2019, possuía 15 tipos de serviços cadastrados em 25 unidades, no total de 1.265 funcionários. Para o exercício de 2020, está previsto um repasse de aproximadamente R$ 130.571 mil com repasse mensal previsto de aproximadamente R$ 10.880 mil; • O contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, sob nº 002/2014 - Capela do Socorro iniciou suas atividades em outubro de 2014 com prazo de vigência de 60 meses, prorrogado por mais 60 meses conforme Termo aditivo 030/2019. Em 31 de dezembro de 2019, possuía 22 tipos de serviços cadastrados em 43 unidades, no total de 2.892 funcionários. Para o exercício de 2020, está previsto um repasse de aproximadamente R$ 280.452 mil com repasse mensal previsto de aproximadamente R$ 23.371 mil; • O contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, sob nº 007/2015 - Lapa, iniciou suas atividades em maio de 2015 com prazo de vigência de 60 meses. Em 31 de dezembro de 2019, possuía 16 tipos de serviços cadastrados em 20 unidades, no total de 1.440 funcionários. Para o exercício de 2020, e está previsto um repasse de aproximadamente R$ 142.791 mil com repasse mensal previsto de aproximadamente R$ 11.899 mil; • O contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, sob nº 016/2015 - Pinheiros, iniciou suas atividades em julho de 2015 com prazo de vigência de 60 meses. Em 31 de dezembro de 2019, possuía 7 tipos de serviços cadastrados em 6 unidades, no total de 291 funcionários. Para o exercício de 2020, e está previsto um repasse de aproximadamente R$ 26.219 mil com repasse mensal previsto de aproximadamente R$ 2.184 mil; • O contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, sob nº 018/2015 - Norte, iniciou em julho de 2015 com prazo de vigência de 60 meses. Em 31 de dezembro de 2019, possuía 21 tipos de serviços cadastrados em 44 unidades, no total de 3.320 funcionários. Para o exercício de 2020 está previsto um repasse de aproximadamente R$ 2.184 mil; • O contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, sob nº 018/2015 - Norte, iniciou em julho de 2015 com prazo de vigência de 60 meses. Em 31 de dezembro de 2019, possuía 21 tipos de serviços cadastrados em 44 unidades, no total de 3.320 funcionários. Para o exercício de 2020 está previsto um repasse de aproximadamente R$ 322.882 mil com repasse mensal previsto de aproximadamente R$ 26.906 mil. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 R1), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12 e aos demais Pronunciamentos Contábeis quando aplicáveis à Associação. A Entidade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2019. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A autorização pela Administração, para a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis, ocorreu em 6 de abril de 2020. **3. Políticas contábeis:** As principais políticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são descritas a seguir: **a) Apuração do resultado - receitas e despesas:** As receitas oriundas de doações e subvenções são registradas conforme determina a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.409/12, mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e as despesas necessárias à manutenção das suas atividades são registradas pelo regime de competência. **b) Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação são: a) vida útil de ativo imobilizado e intangível, b) mensuração de instrumentos financeiros e c) análise dos riscos para determinação de provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (sendo equivalentes de caixa todas as contas bancárias e aplicações financeiras com resgates automáticos) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **d) Recursos a receber:** Os recursos a receber referem-se aos direitos a receber pela prestação de serviços na área da saúde e são reconhecidas mediante documento hábil disponível. **e) Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os valores referentes a passivos com fornecedores e aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **f) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, tanto próprios como os de gestão pública, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverte ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação do exercício de 2019 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2018. A vida útil-econômica estimada para o exercício corrente e comparativo foram consideradas conforme taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 8, estando sujeitos à análise sobre sua recuperabilidade. **g) Provisão por redução ao valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **h) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais. **i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, revogado pelo Decreto 9.580 de 2018 artigos 178 a 184, e o artigo 195 da constituição Federal. **j) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRPF) sobre aplicações financeiras:** Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pela Entidade sem a retenção de IRRF, de acordo com o artigo 12, parágrafo 2º letras "d", "e", "g" e "h" e parágrafo 3º da Lei nº 9.532/97. **k) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nos 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **l) Programa de Integração Social (PIS):** Em virtude de ser uma Entidade filantrópica, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nos 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento desta sobre suas demais receitas. **m) Provisões para demandas judiciais e administrativas:** A Entidade reconhece provisão para demandas judiciais e administrativas de natureza cível, trabalhista e tributária. A avaliação da probabilidade de perda inclui em evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **n) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **o) Instrumentos financeiros - Ativos financeiros - Reconhecimento e mensuração:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento O Grupo desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desconhecimento:** O Grupo desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **p) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **q) Demonstração do resultado abrangente:** As demonstrações do resultado abrangente foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **r) Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e adotados pela Entidade - IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamento:** O CPC 06 (R2) entrou em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019, substituindo o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem retrospectiva modificada. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções. **Adoção inicial** - Vide nota explicativa nº 10. **IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro:** A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: **i.** Se a Empresa considera tratamentos tributários incertos separadamente; **ii.** As suposições que a Empresa faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; **iii.** Como a Empresa determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; **iv.** Como a Empresa considera as mudanças de fatos e circunstâncias. Conforme avaliação da Entidade, este pronunciamento não tem efeitos nestas demonstrações contábeis. **s) Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e não adotados pela Entidade** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade: **i.** Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9); **ii.** Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2)/IAS 28); **iii.** Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33/IAS 19); **iv.** Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. **v.** Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; e **vi.** IFRS 17 Contratos de Seguros. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis. **4. Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Associação, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. A apresentação desses saldos é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	2.386.605	370.703
CDBs (a)	100.464.505	96.004.700
Fundos de investimento (b)	48.434.818	26.171.562
	151.285.928	**122.546.965**

a) Referem-se a operações de renda fixa junto à instituição financeira por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDBs), indexados à taxa de 40% no ano de 2019do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com liquidez imediata; **b)** Referem-se a aplicações financeiras automáticas em quotas de fundos de investimentos (não exclusivos) no qual são registrados pelo seu valor de realização, obtido pelo valor da última posição de investimentos. Os fundos de investimentos possuem aplicações diversificadas, os principais são operações compromissadas atreladas à Selic e títulos públicos atrelados a 102,1% CDI, com liquidez imediata. **5. Recursos a receber:** Recursos a receber consistem em valores a receber em virtude dos convênios/contratos celebrados com a administração pública, abaixo a composição:

Projetos	31/12/2019	31/12/2018
R001/2014 - Rede Assist. da STS Parelheiros	9.870.022	9.870.022
R002/2014 - Rede Assist. da SRT Capela do Socorro	19.712.866	19.255.044
R007/2015 - Rede Assist. da STS Lapa	10.071.728	10.949.742
R016/2015 - Rede Assist. da STS Pinheiros	1.895.511	2.053.973
R018/2015 - Rede Assist. da STS Freguesia do Ó/ BrasilandiaBrasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha	22.238.572	22.744.883
Secretária Municipal de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão - Total	**63.788.699**	**64.873.664**
Glosas (a)	(4.232.650)	(2.249.203)
Secretária Municipal de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão - Total	**59.556.049**	**62.624.461**
Saude Assist. Basica de Araçatuba	5.332.188	4.332.535
Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - Contrato de Gestão - Total	**5.332.188**	**4.332.535**
CAPS - Centro de Assistencia Psicosocial Alvorecer	371.228	371.410
CAPS - Centro de Assistencia Psicosocial Proj. Tear de Trabalho e Renda	142.981	139.594
CAPS - Centro de Assistencia Psicosocial SRT	41.729	32.082
CAPS - Centro de Assistencia Psicosocial Arco Iris	222.172	230.172
CAPS - Centro de Assistencia Psicosocial Recriar	211.640	206.159
Secretária Municipal de Saúde de Guarulhos - Convênio - Total	**989.750**	**979.417**
	65.877.987	**67.936.413**
Ativo circulante	7.493.803	70.185.616
Ativo não circulante (b)	62.616.834	–
Passivo circulante	(4.232.650)	(2.249.203)
	65.877.987	**67.936.413**

a) Trata-se de valores provisionados referente a desconto de equipe mínima, onde caso não cumpridos o contrato somos glosados. **b)** Em janeiro de 2019 a Prefeitura de São Paulo, alterou a forma de pagamento dos Contratos de Gestão, pois antes eram pagos por competência e passou a serem ressarcidos pelo regime de caixa, entretanto, o repasse de dezembro/2019 não fora recebido. A Administração da Entidade reclassificou esse repasse vencido para o ativo não circulante no montante de R$ 62.616.834, pois embora a Prefeitura reconheça esta dívida não a previsão de pagamento formalizada. **6. Adiantamentos** A Associação efetuou em dezembro de 2019 a antecipação de 13º salário referente ao exercício de 2020, junto com o pagamento de férias de janeiro de 2020.

	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento à fornecedores	5.365.220	4.631.613
Adiantamento de férias	4.216.066	7.851.664
Adiant de 13º salários	2.617.458	2.758.006
	12.198.744	**15.241.283**

7. Depósitos judiciais: 7.1 Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos judiciais - INSS (b) (c)	17.792.192	17.282.480
Depósitos judiciais - PIS (a)	40.860.672	33.303.478
Outros depósitos	–	18.543
	58.652.864	**50.604.501**

a) A Entidade efetuou a partir de maio de 2012, depósitos judiciais relativos ao PIS equivalente à 1% (um por cento) sobre a folha de salário dos funcionários, relativo ao processo nº 0007392-82.2012.4.03.6100. Este processo visa obter imunidade da Entidade em relação à exigibilidade do tributo. Vide nota explicativa 12; **b)** Em 2002 a ASF obteve a certificação CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, onde garante a isenção do pagamento da contribuição ao INSS, relativo à quota patronal e SAT/Terceiros por período determinado. A certificação CEBAS tem validade para 3 anos e desde 2002, vem sendo renovada, regularmente, até a data atual. Buscando um objetivo maior, no ano de 2005, a ASF iniciou processo judicial, pleiteando Imunidade tributária, e para assegurar as discussões a respeito e maiores argumentos na defesa da imunidade, mantivemos a realização de depósitos judiciais no período de 2005 a 2009, momento esse que o TRF por unanimidade, reconheceu o pedido da imunidade pleiteado pela ASF, cessando assim futuros depósitos judiciais. **c)** Este processo encontra-se em fase de julgamento do recurso extraordinário, encontrando-se sobrestado ao RE 566.622 - STF. No parecer do advogado responsável, a possibilidade de êxito da ação é provável, não havendo justificativa para as provisões no passivo não circulante. Devido as chances prováveis de êxito no processo do INSS a Entidade vem mantendo atualizada a provisão para as contingências de honorários advocatícios de acordo com a atualização do processo. **7.2 Movimentação dos depósitos judiciais:**

	PIS	INSS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**26.305.158**	**93.709.778**	**120.014.936**
Depósito judicial	5.371.451	–	5.371.451
Resgate judicial	–	(77.050.416)	(77.050.416)
Atualização financeira	1.626.870	623.117	2.249.987
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**33.303.479**	**17.282.479**	**50.585.958**
Depósito judicial	5.902.807	–	5.902.807
Atualização financeira	1.654.386	509.713	2.164.099
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	**40.860.672**	**17.792.192**	**58.652.864**

8. Imobilizado:

Custo	Imóveis	Veículos	Móveis e Utensílios	Máquinas e equipamentos	Total bens próprios	Equipamentos e Instalações bens Públicos	Total Imobilizado
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**429.568**	**53.083**	**238.884**	**719.397**	**1.440.932**	**10.643.242**	**12.084.174**
Adições	–	49.900	202.800	214.264	466.964	104.926	571.890
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**429.568**	**102.983**	**441.684**	**933.661**	**1.907.896**	**10.748.168**	**12.656.064**
Adições	–	–	171.188	238.050	409.238	463.853	873.091
Baixas	–	–	–	–	–	(66.326)	(66.326)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**429.568**	**102.983**	**612.872**	**1.171.711**	**2.317.134**	**11.145.695**	**13.462.829**
Taxa de depreciação	4%	20%	10%	10%	–	–	–
Depreciação acumulada							
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**(153.193)**	**(15.925)**	**(160.597)**	**(506.125)**	**(835.840)**	**(6.208.158)**	**(7.043.998)**
Adições	(17.183)	(13.112)	(223.573)	(241.351)	(495.219)	(943.726)	(1.438.945)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(170.376)**	**(29.037)**	**(384.170)**	**(747.476)**	**(1.331.059)**	**(7.151.884)**	**(8.482.943)**
Adições	(17.183)	(20.597)	(152.105)	(254.001)	(443.886)	(899.206)	(1.343.092)
Baixa	–	–	–	–	–	55.654	55.654
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(187.559)**	**(49.634)**	**(536.275)**	**(1.001.477)**	**(1.774.945)**	**(7.995.437)**	**(9.770.381)**
Imobilizado líquido			–				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	276.375	37.158	78.287	213.272	605.092	4.435.084	5.040.176
Saldo em 31 de dezembro de 2018	259.192	73.946	57.514	186.185	576.837	3.596.284	4.173.121
Saldo em 31 de dezembro de 2019	242.009	53.349	76.597	170.234	542.190	3.150.258	3.692.448

9.Intangível É representado principalmente pelos custos de aquisição de software de gestão financeira (SAP ERP 6.0